

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 20 de Março de 2026 • ANO V | N° 946

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 20 de Março de 2026 • ANO V | N° 946

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0318/2026 DE 19/03/2026.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a Senhora **GIOVANNA LYSSA BUENO GOGOY**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2804***-* SSP/MT e do CPF n° ***.597.501-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0370/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0319/2026 DE 19/03/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JOSIELI SUTIL RITTER
CARGO	APOIO EDUCACIONAL INFANTIL
PERÍODO DE GOZO	24/03/2026 À 02/04/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2025 ATÉ 01/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0371/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N°: 04/2026	Válida até: 16/03/2029	N° Protocolo: 2119/2026	Data do Protocolo: 03/03/2025
----------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------

Considerando a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que “fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981”; a Lei Complementar nº 38/1995, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente; a Portaria nº 785/2019, de 12/09/2019, que habilita este município a realizar licenciamento ambiental das atividades de impacto local; e a Resolução CONSEMA nº 74/2025, que dispõe sobre os critérios para a descentralização do licenciamento ambiental para os municípios; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SEDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1609/2017, que dispõe sobre a Política de Gestão e Proteção Ambiental do município de Guarantã do Norte – MT e dá outras providências, concede a presente licença.

Nome / Razão Social / Denominação
ARAGUAIA S.A.

Inscrição Estadual 13.990.800-5 CNPJ / CPF 03.306.578/0070-90

Endereço / Localização

Avenida das Laranjeiras, nº 1219, Lote 463-C, Guarantã do Norte-MT, CEP: 78520-000
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 09°57'55.48" S; Long. 54°54'15.78" O

Atividade Principal

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Atividade Licenciada

Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Restrições

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor

É obrigatória a manutenção do Parecer Técnico no local da atividade licenciada, juntamente com a licença emitida

Documentos Anexos e Condições Gerais de Validade desta Licença

Conforme Parecer Técnico nº 04/SEDEC/2026 (RLO)

Solicitar renovação da presente licença 90 (noventa) dias antes da data de validade

Taise Raquel Bechlin	Alberto Márcio Gonçalves
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	Prefeito Municipal

Meio Ambiente e Turismo

Portaria: 1661/2025

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMDI

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE ACO-
LHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS –
MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA IDOSOS (ILPI) **LAR DOS IDOSOS JOSÉ DOLCE**
JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO –
CMDI DE GUARANTÃ DO NORTE – MT**, no uso de suas
atribuições legais e considerando o disposto no art. 48 da
Estatuto do Idoso, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica inscrito junto ao Conselho Municipal de Direitos
do Idoso – CMDI o **Serviço de Acolhimento Institucional
para Pessoas Idosas – modalidade Instituição de Lon-
ga Permanência para Idosos (ILPI)** denominado **Lar dos
Idosos José Dolce**, de natureza governamental.

Art. 2º O serviço inscrito possui as seguintes característi-
cas institucionais:

- Natureza:** serviço governamental;
- Executor:** Município de Guarantã do Norte – MT;
- Vinculação administrativa:** Secretaria Municipal de
Assistência Social;
- Vinculação orçamentária:** Fundo Municipal de Assis-
tência Social;
- Finalidade:** acolhimento institucional de pessoas idosas
em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Art. 3º O serviço deverá observar as normas legais e regu-
lamentares aplicáveis ao funcionamento de instituições de
longa permanência para pessoas idosas, bem como as di-

retrizes da política pública de assistência social e da políti-
ca de proteção à pessoa idosa.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua apro-
vação.

Guarantã do Norte/MT, 18 de março de 2026

SANDRA APARECIDA DE MELLO DE MOURA

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso
Guarantã do Norte – MT

LICITAÇÃO

**RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO**

PROCESSO DE COMPRA Nº 1932/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTI-
VA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDI-
CIONADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E REFRI-
GERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SE-
CRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna pú-
blico, para conhecimento dos interessados, o resultado da
solicitação de credenciamento referente ao Credenciamen-
to nº 002/2026.

A empresa **ALASKA COMERCIO E SERVICO DE PRO-
DUTOS DE REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº

35.300.069/0001-15, atendeu integralmente às exigências editalícias, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

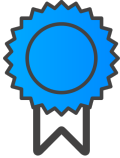
Considerando o atendimento integral às condições estabelecidas no Edital, a empresa **ALASKA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE REFRIGERACAO LTDA** foi **declarada credenciada** para o presente certame, contemplando os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30**, sendo fixado o valor global de **R\$ 1.685.322,47 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**.

Abre-se o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, conforme disposto no item 10 do Edital.

Guarantã do Norte/MT, 19 de março de 2026.

Ana Raquel Cassol/Agente de Contratação.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Mar 19 22:30:25 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)